

As moratórias, as garantias e os bancos

- O sistema bancário português tem uma posição financeira razoavelmente resiliente para enfrentar a crise e contribuir para a recuperação.
- A qualidade do crédito constitui um grande desafio no futuro, especialmente se as moratórias expirarem e os empréstimos garantidos começarem a vencer antes de uma forte recuperação se estabelecer.

O sistema financeiro português enfrenta a crise COVID-19 numa posição mais resiliente e com mais espaço de manobra para lidar com períodos de stress, como é visível na primeira tabela. Vários elementos positivos se destacam: (i) Os indicadores de solvabilidade e de liquidez superam os da União Europeia. (ii) Os rácios de rentabilidade evoluíram favoravelmente, a margem financeira está estável, apesar das taxas de juro estarem em mínimos, e de em Portugal não se aplicarem taxas de juro negativas aos depósitos. (iii) Os rácios de incumprimento continuam longe dos da média europeia, mas nos anos anteriores à pandemia evoluíram muito favoravelmente. (iv) Os níveis

de cobertura de *non-performing loans* por imparidades superam os níveis europeus.

Todavia, no contexto da severa contração económica desencadeada pelo COVID-19, a qualidade do crédito constitui um grande desafio para o setor no futuro, especialmente se as moratórias e as garantias de crédito expirarem antes de uma forte recuperação ocorrer.

O papel das moratórias...

A principal finalidade das moratórias de crédito¹ é mitigar temporariamente tensões de liquidez provocadas pela

Indicadores do sistema bancário (%)

	2011	2014	2016	2T 2020	União Europeia
Eficiencia					
<i>Cost-to-income</i>	61,7	65,2	59,4	61,0	66,7
Rentabilidade					
ROE	-0,2	-1,2	-0,3	0,1	0,0
Margem financeira	1,5	1,3	1,5	1,5	1,3
Qualidade dos ativos					
<i>Non-performing loans</i> ¹					
Setor privado	7,5	11,9	17,5	6,6	2,9
Habituação	5,0	5,9	7,0	2,2	2,7
Consumo	13,3	17,0	16,2	8,6	
ENF	9,7	19,0	29,5	11,1	5,1
Rácio cobertura NPL ¹	56,8	64,0	45,3	53,1	45,3
Custo do risco de crédito	1,2	2,4	1,8	0,9	0,9
Solvabilidade					
CET 1	8,7	10,5	11,4	14,6	14,7
Rácio de alavancagem total	-	-	6,6	7,6	5,1
Liquidez					
Rácio de transformação (LtD)	135,0	102,0	95,5	84,6	116,1
Rácio de cobertura de liquidez (LCR)	-	-	150,8	256,6	165,7

Notas: 1. Quebra de série em 2015.

Comparação entre rácios em Portugal e UE meramente indicativa, pois existem algumas diferenças técnicas nos cálculos.

Fontes: Banco de Portugal e EBA.

1. As moratórias públicas vigoram até 30 de setembro de 2021; o prazo de adesão termina a 31 de março de 2021 e aplicam-se a famílias e empresas com situação tributária regularizada. A situação financeira das empresas deve obedecer a determinadas regras, podendo solicitar a prorrogação ou suspensão do pagamento de capital, juros e garantias assumidos até 27 de março de 2020. No caso das famílias afetadas pela pandemia as moratórias abrangem créditos garantidos por hipoteca e destinados a financiar serviços de educação. As moratórias privadas adotadas pelos bancos abrangem contratos de crédito que não beneficiam da moratória pública, como crédito pessoal, automóvel e cartões de crédito. Resumidamente, as condições de acesso às moratórias são, no caso das famílias: não ter crédito malparado, situação fiscal regularizada, não estar em processo de insolvência, ter a situação familiar alterada por causa da pandemia. Empresas: não ter crédito em incumprimentos a 18/03/2020; irregularidades perante o fisco não excedam os 5 mil euros, estejam em situação de regularização ou com pedido de regularização em 09/2020.

suspensão ou redução de rendimentos recebidos por empresas e famílias e fornecem proteção aos credores na materialização de eventuais situações de incumprimento. Em Portugal as moratórias estabelecem que – até setembro de 2021– famílias e empresas não pagam as prestações dos seus empréstimos sem que isso implique que o crédito seja classificado como malparado, adiando a maturidade do empréstimo no número de meses em que o devedor beneficiou da moratória, contribuindo para a estabilização dos rácios de incumprimento ou até para a sua diminuição.

Como se vê na segunda tabela, em setembro as moratórias abrangiam 17,3% do crédito das famílias e 32,0% do das empresas. O montante total de crédito sob moratória era de 45 mil milhões de euros (mme), aproximadamente 23% do *stock* de crédito concedido ao setor privado e do PIB. Adicionalmente, o Banco de Portugal estima que as prestações acumuladas até setembro 2021 ascendem a 13 mme: 2 mme no caso das famílias e 11 mme no caso das empresas.

De facto, Portugal surge como o terceiro país da zona euro que até junho mais recorreu às moratórias (22,2% do crédito total, segundo a EBA,² consideravelmente acima da média europeia de 7,5%), o que se explica pela combinação dos vários fatores: i) ainda elevado endividamento (nas famílias é 66% do PIB em Portugal vs 60% na zona euro e nas empresas 101,4% vs 115% na UEM, segundo o Eurostat); ii) baixa taxa de poupança; e, sobretudo iii) o facto do setor do turismo, com grande peso no PIB, ter sido um dos mais afetados.

As moratórias de crédito à habitação são particularmente significativas (cerca de 40% do crédito ao setor privado sujeito a moratória e 84% do crédito a particulares com moratória é crédito à habitação). Contudo, há fatores que mitigam esta preocupação, nomeadamente o facto do nível do incumprimento no crédito à habitação ser historicamente muito baixo, evidenciando o forte compromisso das famílias em honrar as dívidas relacionadas com a casa. Acresce que em 2021 esperamos que o desemprego agrave um pouco mais de 1 p. p., cenário que seria compatível com um agravamento contido dos níveis de incumprimento em torno de 0,08 p. p. (segundo relação histórica), um valor relativamente pequeno comparando com a grande melhoria observada nos últimos anos.

Por outro lado, Portugal está entre os países em que é mais baixa a percentagem de empréstimos a que foram aplicadas moratórias e cujo risco piorou (figura 3), sugerindo que o eventual aumento futuro do incumprimento será contido.

2. EBA, thematic note, First evidence on the use of moratoria and public guarantees in the EU banking sector, novembro 2020.

Moratórias e linhas de crédito com garantia do Estado

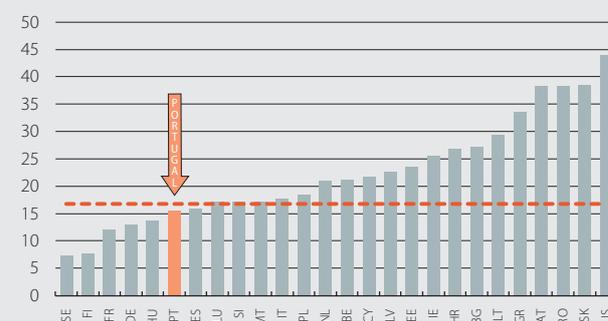
	Milhões de euros	% do <i>stock</i> de crédito respetivo
Moratórias		
Particulares - Total	21.272	17,3
Habituação	17.952	18,5
Consumo	3.320	17,2
ENF - Total	23.237	32,0
Alojamento e restauração	2.972	50,0
Consultoria e Indústria	6.133	30,0
Construção	1.581	25,0
Comércio	2.866	24,0
Transportes	1.075	22,0
Empréstimos com garantia concedidos a ENF entre março e setembro		
Total dos novos créditos	7.029	40,0
dos quais:		
aos setores mais afetados ¹	4.147	59,0
a PMEs	3.093	44,0
a Grandes empresas	1.195	17,0

Nota: 1. Alojamento, restauração, comércio, transportes, armazenagem, ativ. artísticas, espetáculos, recreativas e indústria.

Fonte: BPI Research com base no Banco de Portugal.

Empréstimos classificados como stage 2*

(% dos empréstimos com moratória não vencida)



Nota: * Empréstimos que observam degradação significativa do nível de risco de crédito desde que iniciaram.

Fonte: EBA.

...e o das garantias

Outro importante instrumento para amortecer o impacto da COVID-19 são as linhas de crédito com garantia do estado.³ O objetivo é manter o fluxo de empréstimos para a economia real num momento em que a qualidade da procura de crédito se deteriorou devido ao impacto económico da pandemia. Em geral, visam pequenas e médias empresas, microempresas e trabalhadores independentes sem acesso a outra fonte de financiamento

3. A garantia do estado vai até 90% no caso das micro e pequenas empresas e até 80% no caso das médias empresas, Small Mid Cap e Mid Cap2. São concedidas a empresas financeiramente viáveis no período pré-covid, devem ter capitais próprios positivos, situação tributária e financeira regularizada e mais de 2 anos de existência. O prazo destes empréstimos pode ir até 6 anos e beneficiam de um período de carência de 18 meses.

para além do crédito bancário. Em Portugal, estas linhas de crédito com garantia do estado representaram, entre março e setembro de 2020, cerca de 40% dos empréstimos concedidos a empresas, ou seja 7 mme, concentrados nas pequenas e médias empresas dos setores mais afetados.⁴

Apesar dos riscos relacionados com a concessão de crédito a empresas em situação de maior debilidade, é importante ter presente que o Banco de Portugal refere que os requisitos subjacentes à sua concessão refletem-se no facto destes terem uma avaliação do risco um pouco melhor do que a dos restantes empréstimos. Por outro lado, o facto destas empresas beneficiarem de um período de carência de 18 meses sugere que o início de pagamento dos empréstimos obtidos não acontecerá antes do final de setembro de 2021, altura em que se antecipa que as empresas já estejam a retomar a sua atividade de uma forma regular. Adicionalmente, o facto destes empréstimos terem, maioritariamente, prazo superior a 5 anos também limita potenciais situações de stress financeiro para as empresas.⁵

4. Alojamento e restauração, comércio, transportes e armazenagem, atividades artísticas, de espetáculos e recreativas e, em menor medida, da indústria transformadora.

5. Segundo a EBA 47,2% dos empréstimos tem maturidade superior a 5 anos e 50,9% tem maturidade entre 2 e 5 anos.